# Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE ABRIL DE 2016

## **EXECUTIVO/GABINETE**

PORTARIA Nº 296, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1°- Nomear JOSÉ RODOLFO COSTA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

Art. 1°- Nomear MAX MILLER DE ALMEIDA MORAIS para exercer o cargo de Assiste Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Coordenadoria de Ações de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

Art. 1°- Nomear MARIA JOSINETE DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Coordenadoria de Ações de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Coordenação Geral de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear LUKENYA LAIZE SILVA DA CUNHA, para exercer o cargo de Coordenação Geral de Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear EDINALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear CARLOS ANDRÉ ALVES para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



#### PORTARIA Nº 303, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear NILDSON MÁRCIO LOPES DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 304. DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1°- Nomear EVÂNIA DA SILVA PESSOA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 305, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear NICHOLAS DE OLIVEIRA SILVESTRE para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 306, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1°-Nomear MARCELA EMILIANO BARBOSA para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 307, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear JOSEFA DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 308, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Coordenadora de Controle Orçamentário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ODINEIDE BASÍLIO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Coordenadora de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 309. DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear LENITA RODRIGUES DE ARAÚJO para exercer o cargo de Vice-Diretora de Escola I da Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 311, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUANA GABRIELA DO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroaqindo os efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



### PORTARIA Nº 312, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Gerência de Unidade Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Nomear ANA LÚCIA SOUZA VALE para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde –Unidade Cidade das Flores.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 313, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Secretário Municipal Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

- Art. 1°- Nomear FELIPE DANTAS FARACHE MOURA para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2016.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO. EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 328, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria de nº221/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE

- Art. 1°-Tornar sem efeito a Portaria de nº 221/2016.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

## **IPREV**

## PORTARIA Nº 005/2016-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 163/2015 – IPREV;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor JOÃO EVANGELISTA DE MORAIS, matrícula nº 4.954, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos PA-N-VII, lotado na Secretaria Municipal Tributação, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 61 da Lei Complementar nº 053/2009 e com o artigo 77 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das sequintes vantagens:
- 01 (um) quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar nº 72/1999.
- Gratificação Prêmio por Produtividade Fiscal GPF no valor de R\$ 493,63 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), nos termos da Lei Municipal nº 1.189/2009, c/c o artigo 13 do Decreto Municipal n° 324/2010.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 16/11/2015.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de abril de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO Presidente do IPREV

# LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 25 de abril de 2016, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (004/2016-) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para prestação de serviços de formecimento de lanches para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O novo Edital, inclusive com as novas alterações poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 12 de abril de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br